

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5od11dt2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2026 Projeto de resolução nº 815/2026 Protocolo nº 5621/2026 Processo nº 1876/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Altir Peruzzo</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao
Ilustríssimo Senhor Salmo Ciriaco da Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. **SALMO CIRIACO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente nas áreas da educação, comunicação e tecnologia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

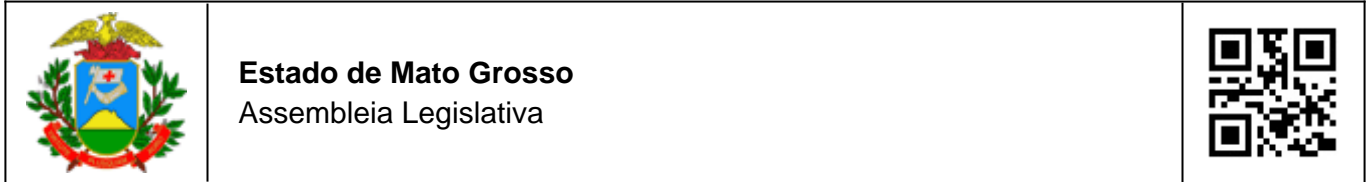
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustríssimo Senhor Salmo Ciriaco da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente nas áreas da educação, comunicação social, desenvolvimento tecnológico e participação comunitária.

Natural do município de Dracena, no Estado de São Paulo, Salmo Ciriaco da Silva nasceu em 13 de outubro de 1960, filho de José Ciriaco da Silva e Jovenilia Roque da Silva. Chegou ao Estado de Mato Grosso em 13 de março de 1964, ainda criança, estabelecendo desde então uma profunda relação com esta terra e contribuindo para seu desenvolvimento ao longo de décadas.

Sua trajetória em Mato Grosso foi construída nos municípios de Tangará da Serra, Juína e Nova Olímpia, cidade onde atualmente reside. Ao longo de sua caminhada, participou ativamente de movimentos políticos, religiosos e sociais, demonstrando permanente compromisso com o fortalecimento da cidadania, da participação popular e do desenvolvimento comunitário.

A história de Salmo Ciriaco da Silva no Estado de Mato Grosso é marcada por três pilares fundamentais: a educação, a comunicação e a tecnologia. Antes de consolidar sua trajetória no setor da comunicação, dedicou aproximadamente dez anos de sua vida à área educacional, contribuindo para a formação de



cidadãos mato-grossenses e participando do desenvolvimento humano e intelectual de diversas comunidades.

Seu nome tornou-se amplamente conhecido na região noroeste do estado em razão de sua destacada atuação na Rádio Educadora de Juína, onde construiu uma trajetória profissional de aproximadamente vinte e cinco anos. Durante esse período, exerceu funções de grande relevância, atuando como locutor comercial, apresentador de jornal e, posteriormente, Diretor Geral da emissora.

Como locutor comercial, contribuiu para a divulgação do comércio local e para o fortalecimento da economia regional. Na condição de apresentador de jornal, destacou-se pela responsabilidade na transmissão das informações e pelo compromisso com a comunicação social. Já como Diretor Geral, participou ativamente da consolidação da Rádio Educadora como um dos mais importantes veículos de comunicação do noroeste mato-grossense.

Sua atuação na comunicação foi marcada pela proximidade com a população, pela valorização das pautas comunitárias e pela defesa dos interesses coletivos, tornando-se uma referência regional no setor radiofônico.

Nos últimos anos, ampliou sua contribuição para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso ao ingressar no ramo das telecomunicações. Como empresário do setor e proprietário de provedor de internet, passou a desempenhar papel relevante na expansão do acesso à tecnologia e à informação, contribuindo para a inclusão digital de milhares de cidadãos.

Sua atuação empresarial possibilita que moradores do interior tenham acesso a ferramentas fundamentais para a educação, a comunicação, o trabalho e o desenvolvimento econômico, fortalecendo a integração de Mato Grosso à era digital e ampliando oportunidades para a população.

Ao longo de sua trajetória, Salmo Ciriaco da Silva demonstrou compromisso permanente com o desenvolvimento social, educacional e tecnológico do Estado de Mato Grosso, construindo uma história pautada pelo trabalho, pelo empreendedorismo, pela comunicação responsável e pela participação comunitária.

Diante de sua relevante contribuição à educação, à comunicação social, à inclusão digital e ao desenvolvimento regional, a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense representa um justo reconhecimento desta Casa de Leis à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente Resolução, a fim de que possamos prestar esta justa e merecida homenagem ao Ilustríssimo Senhor Salmo Ciriaco da Silva.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Junho de 2026

Altir Peruzzo
Deputado Estadual